



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, s/n, Centro – Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122.
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná
DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA 21/2020

O Senhor, **LUCIANO DIAS**, Prefeito Municipal de Honório Serpa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, a funcionária **JORACI PADILHA RAMOS**, matrícula 352201, portador do RG nº 4079018-7 SSP/PR, lotado no **Departamento de Educação**, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sempre exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) ou seja 06 (seis) meses a contar da data de 04 de maio de 2020, a qual retornará em suas funções na data de 30 de outubro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor no dia 04 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, a 04 de maio de 2020.

Prefeito Municipal
LUCIANO DIAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 21/2020

O Senhor, **LUCIANO DIAS**, Prefeito Municipal de Honório Serpa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, a funcionária **JORACI PADILHA RAMOS**, matrícula 352201, portador do RG nº 4079018-7 SSP/PR, lotado no **Departamento de Educação**, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sempre exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) ou seja 06 (seis) meses a contar da data de 04 de maio de 2020, a qual retornará em suas funções na data de 30 de outubro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor no dia 04 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, a 04 de maio de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:C5B811BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2020. Edição 2002

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>